



Jaguaribe, 13 de setembro de 2019

Edição Nº: 3087

Portaria de Diária(s) Nº 119/2019 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Solonópole com o seguinte objetivo: PARTICIPAR DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO JAGUARIBE N DIA 13 DE SETEMBRO NA CIDADE DE SOLONOPOLE, CEARÁ. **RESOLVE** DESIGNAR CICERO JUNIER BARRETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 13/09/2019 a 13/09/2019. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 13 de Setembro de 2019. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

Portaria de Diária(s) Nº 120/2019 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARTICIPAR DE CURSO DE MECÂNICA DE MOTOS NA CIDADE DE FORTALEZA. **RESOLVE** DESIGNAR JOSE HERCULANO BANDEIRA PEREIRA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 103,10 (CENTO E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS) totalizando R\$ 103,10 (CENTO E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 14/09/2019 a 14/09/2019. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 13 de Setembro de 2019. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

Portaria de Viagem Nº 121/2019 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARTICIPAR DE CURSO DE MECÂNICA DE MOTOS NA CIDADE DE FORTALEZA. **RESOLVE** DESIGNAR MANUEL DOS SANTOS RODRIGUES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 103,10 (CENTO E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS) totalizando R\$ 103,10 (CENTO E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 14/09/2019 a 14/09/2019. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 13 de Setembro de 2019. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

Portaria de N.º 152/2019, de 13 de Setembro de 2019. O Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, por seu representante legal **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal de N.º 543/1993 e demais legislações em vigor. **Considerando** as previsões constantes no arts. 152 e 138 da Lei Municipal de N.º 543/1993, em que prevê a abertura de processo administrativo disciplinar, e aplicação de penalidades descrita no art. 141 da Lei Municipal de N.º 543/1993. **Considerando** ainda a necessidade de diligenciar suposta infração aos deveres imputados aos servidores públicos no art. 129 e 130 da Lei Municipal de N.º 543/1993, por ter a servidora **Maria das Graças Araújo**, ter supostamente violado dados cadastrais dos usuários do NASF, passando-se pelos usuários do NASF, no intuito de habilitar linhas telefônicas (chips) para cometimento de crimes contra a honra de vários municípios. **Resolve: Art. 1.º.** Designar três servidores efetivos e estáveis nas pessoas abaixo descritas, para que sob presidência do primeiro, e secretariado por pessoa designada pelo presidente, e que venham compor a Comissão destinada a apuração dos fatos narrados nesta portaria, e supostamente praticados pelo **Maria das Graças Araújo**: **1. Carlúcia Angélica de Sousa Santos, Matrícula 010519-8; 2. Uíara Costa Silveira, Matrícula 010563-5; 3. Luenice da Silva Félix, Matrícula 110120-0.** **Art. 2.º.** Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis para conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 178 da legislação correlata, podendo ser prorrogado por igual período. **Art. 3.º.** Determinar nos termos do art. 158, da Lei Municipal de N.º 543/1993, o afastamento preventivo da servidora pública efetiva **Maria das Graças Araújo**, pelo prazo de 30(trinta) dias, em sede de cautelar. **Art. 4.º.** Que seja notificado a servidora, para que esta, querendo, venha a apresentar sua defesa preliminar, como garantia da ampla defesa e do contraditório, devendo neste ato arrolar testemunhas de defesa, e toda a matéria de defesa que achar conveniente. **Parágrafo Único.** Fica desde já facultada a vista dos autos e/ou cópias do mesmo, com os custos das cópias por conta da servidora. **Art. 5.º.** Em sendo esta servidora notificada e não apresentando defesa, ou se apresentando a Diretoria Municipal

de Administração deste município, na Avenida Maria Nizinha Campelo, N.º 341, Bairro Nova Aldeota, Jaguaribe/CE, CEP 63.475-000, deverá ser julgado a revelia e ser aplicada a sanção prevista em lei. **Art. 6.º.** Esta portaria deverá ser anexada a notificação postada a referida servidora. **Art. 7.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Jaguaribe/CE, 13 de Setembro de 2019. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA-CPD Nº 153/2019, de 13 de Setembro de 2019. A Presidente da Comissão de Processo Disciplinar designada pela Portaria 152/2019 de 13 de Setembro de 2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 160 da Lei Municipal de N.º 543/1993. **RESOLVE: DESIGNAR Uíara Costa Silveira**, Matrícula 010563-5, para desempenhar as funções de secretária da referida Comissão. Presidente

*** **

PORTARIA Nº 152.1 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1.º.** Conceder a servidora, **Francisca Gracimilde Rodrigues Trajano**, Agente Administrativo, Matrícula nº 133537-5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de sua irmã a Sra. Maria Gracimar Rodrigues de Souza, ocorrido no dia 13/09/2019, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 13 de setembro de 2019. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal

*** **